

Vitória (ES), sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2023.

Horário : 9 às 16 horas

ATENÇÃO:

O candidato deverá observar as seguintes instruções para preenchimento do Questionário:

1. Ler todas as orientações antes de preencher o Questionário;
2. O Questionário deverá ser preenchido de próprio punho, utilizando caneta de tinta azul ou preta, em letra legível, entregando no local e no horário estabelecido.
 - 2.1.. Não serão aceitos outros documentos para comprovação de Idoneidade e Conduta Ilibada na Vida pública e na Vida Privada.
3. Não será aceito o preenchimento do Questionário no local de entrega
4. Não será permitido a entrega do Questionário fora do local ou do horário estabelecido.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Vitória/ES, 23 de fevereiro de 2023

André de Albuquerque Garcia
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1032344**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 052/2022.**

CONVENIENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONVENIADA: SNMED - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a redação do item 5.1 da Cláusula Quinta - da jornada de trabalho.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

PROCESSO Nº 2022-8KPJD MARCELO DE ARAUJO GOUVEA
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO/SEJUS.

Protocolo 1031828

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

PORTARIA Nº 022-S, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Institui a Comissão de Permanente de Licitação e designa seus membros.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 46, alínea "o" da Lei nº. 3.043, publicada em 31/12/1975, considerando o disposto na Lei Complementar nº. 291 de 30/06/2004, regulamentada pelo Decreto nº. 1396-R de 23/11/2004, bem como as disposições constantes do Decreto nº. 3.786-R, de 26/02/2015, publicado no Diário Oficial de 27/02/2015;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social:

MÉLITO DOMINGOS PAGANI SCHWENCK - nº. funcional 3954048 - Presidente
AURÉLIO SIMÕES MONTEIRO JÚNIOR - nº. funcional 2516136 - Membro
LUCIANE PEREIRA PERPETO - nº. funcional 4067614 - Membro
BRUNNO BRAGA DE OLIVEIRA - nº. funcional 2709813 - Suplente
LUANA DE SOUZA COITINHO TELLES - nº. funcional 2621061 - Suplente

Art. 2º No impedimento ou afastamento do Presidente, o mesmo será substituído pelo membro **AURÉLIO SIMÕES MONTEIRO JÚNIOR**.

Art. 3º A designação dos servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação será feita por Portaria e renovada de acordo com a periodicidade e critérios estabelecidos na legislação pertinente.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário e cessam os efeitos da Portaria nº 046-S, publicada em 11 de julho de 2022.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1032194**PORTARIA Nº 023-S, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023**

Institui a Comissão de Pregão e designa seus membros.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 46, alínea "o" da Lei nº. 3.043, publicada em 31/12/1975, considerando o disposto na Lei Complementar nº. 291 de 30/06/2004, regulamentada pelo Decreto nº. 1396-R de 23/11/2004, bem como as disposições constantes do Decreto nº. 3.786-R, de 26/02/2015, publicado no Diário Oficial de 27/02/2015;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Pregão Eletrônico desta Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

MÉLITO DOMINGOS PAGANI SCHWENCK - nº. funcional 3954048 - Pregoeiro Oficial
VANESSA ROCHA GOMES - nº. funcional 612331 - Membro
ROSANA GOMES LIMA - nº. funcional 4067835 - Membro
GLENIR GONÇALVES LOPES DAMASCENO - nº. funcional 2612038 - Suplente
ELISÂNGELA FANTIN CARNEIRO - nº. funcional 3334589 - Suplente

Art. 2º No impedimento ou afastamento do Pregoeiro, o mesmo será substituído pelo membro **VANESSA ROCHA GOMES**.

Art. 3º A designação dos servidores para compor a Comissão de Pregão será feita por Portaria e renovada de acordo com a periodicidade e critérios estabelecidos